DECRETO N. 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Inclui o parágrafo único ao art. 1º do Decreto n. 07, de 14 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, o Ex.º Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo único ao art. 1º do Decreto n. 07, de 14 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"**Art. 1º**. [...]

Parágrafo único. Fica declarada situação de emergência e calamidade pública na Ponte sobre o Rio Branco, MT-246, PT01206, localizada no município de Salto do Céu/MT, em virtude do desastre classificado e codificado como inundação (1.2.1.0.0), enxurrada (1.2.2.0.0) e alagamento (1.2.3.0.0)".

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, em 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA:60963204653

Assinado digitalmente por MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA:60963204653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA:60963204653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Salto do Céu/MT
Data: 2025.02.14 13:07:24-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Prefeito Municipal